ANNO DE 1838. SEGUNDA FEIRA 19 DE NOVEMBRO. NUMERO 252.

CAMBIOS.

Novembro 16.
Londres 28 1/2 Ds. St. por 1$000 ced.
Lisboa [illegible] por 100 premio, por metal. Nom.
França [illegible] a 340 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de [illegible] 15$100 as velhas novas 14$700.
[illegible] 8$000 a 8$400
Pesos C[illegible]rios 1$640 a 1$670
Dittos [illegible] 1$620 a 1$640
Patacões [illegible]iros 1$640 a 1$670
Premio [illegible] por mez [illegible] a 1/4 por 100.
Cobre [illegible] desconto.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a mil reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Paraiba, e villas de sua prelazia . . . . } Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem . . . . }
Cidade da [illegible], e villas Idem . . . . }
Villa de [illegible] . . . . Todos os dias.
Cidade de Olinda . . . . Quintas feiras.
Villa de Santo Antão . . . . Dias 10, e 24 de cada mez.
Dita de Garanhuns, e Povoação do Bonito . . . . Idem 1, 11, e 21 ditto dido.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo . . . . Idem idem.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió . . . . Idem 13, ditto ditto
Villa de Pajeu de Flores . . . .
[illegible] os correios partem ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda S. Izabel R. Aud. do Juiz do crime de tarde e sessão da Thes. P.
20 Terça S. Felis de Valois. Relação de manhã aud. do J. dos Orf. de tarde.
21 Quarta Apresentação de N. S. Sessão da Thesouraria Provincial.
22 Quinta S. Cecilia V. M. Relação de manh. e audiencia do J. dos orfãos de tarde.
23 Sexta S. Clemente P. Sessão da Thesouraria Pub. e aud. do Juiz do Civel de tarde.
24 Sabbado S. João da Cruz. Relação de manhã, e aud. do V. G. de tarde. Q. [illegible] ás 3 horas e 52 min. de tarde.
25 Domingo S. Chatharina.

Marè cheia para o dia 19 de Novembro.
As 6 horas 54 minutos da manhã -- As 6 horas 18 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 12 de Novembro de 1838.

Officio — Ao Inspector da Thezouraria, enviando-lhe, duas ordens do Tribunal do Thesouro Publico nacional sob numeros 45 e 46 [illegible] a primeira suprir o cofre da Provincia do Rio Grande do Norte com a quantia de 10:000$000 reis, e a segunda que remetta com urgencia ao dito Tribunal copias das leis que concederão ordinarias aos Conventos do Carmo e Benedictinos de Olinda, ao do Carmo de Goiana, e [illegible] que [illegible].

Dito — Ao mesmo [illegible] lhe [illegible] matriculado no Monte Pio Geral dos Servidores do Estado o Bacharel Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, e o Doutor José Capistrano Bezerra de Mello, como consta das notas que se lhe envião e ordenando que lhes mande abrir os necessario assentos e proceder aos devidos descontos na forma estabelecida.

Dito -- Ao Director do Monte Pio Geral dos Servidores do Estado, communicando-lhe a expedicção do officio supra.

Dito -- Ao Inspector da Alfandega enviando-lhe o officio do Encarregado dos Negocios do Brasil em França em que participa que no Jornal do Commercio d'aquelle Reino, se publicára o artigo que tambem se lhe envia por copia sobre a administração da dita alfandega, a fim de que informe circunstanciadamente sobre este objecto, para ser elle desmentido quando falso, ou darem-se as providencias que se julgarem necessario no caso contrario.

Dito -- Ao Director do Arsenal de guerra, ordenando que receba no mesmo, e faça concertar as 250 espingardas desconcertadas vindas da Corte do Rio de Janeiro a bordo do Paquete Patagonia.

Portaria -- Ao Commandante do Paquete Patagonia -- ordenando que mande entregar ao Director do Arsenal de Guerra as 250 espingardas de que tracta o precedente officio.

Expediente do dia 13.

Officio — Ao Inspector Geral das obras Publicas ordenando-lhe que mande proceder aos precisos reparos com a brevidade possivel em alguns lugares da estrada Nova do Pao do Alho, e nas Cabeças das pontes Grande e pequena da Madalena, a fim de se tornar mais facil, e commodo o transito publico.

Dito -- Ao mesmo, communicando-lhe que sendo preciso proceder antes do proximo futuro inverno aos reparos principaes que necessitão as estradas do Sul até a villa do Rio Formoso, do Norte até Goianna, e do Pao do Alho até a [illegible] do mesmo [illegible] ordena-lhe que [illegible] das Estradas [illegible] os ditos reparos, [illegible] com [illegible] a Presidencia de com tempo as [illegible] ordens.

Dito -- Ao mesmo [illegible] que expeça as convenientes ordens para que a vigilancia e direcção de todos os trabalhos das estradas do Sul, e do Pao do Alho fiquem encarregadas aos officiaes empregados no levantamento de suas respectivas Plantas, despedindo quanto antes os inspectores Parciaes que [illegible] nos diversos lanços das mencionadas estradas.

Dito -- Ao mesmo, communicando-lhe que havendo sido ordenado ao Commandante Geral do Corpo de Policia, que mandasse proceder contra o destacamento do [illegible] lo [illegible] a uma das [illegible] daquelle lugar; [illegible] o mesmo Commandante Geral de participar pelo officio de que se lhe envia copia, que havendo procedido as mais escrupulosas indagações sobre o facto, e seus autores, soube que as madeireiras hoje existentes são as mesmas que sempre existirão, e que forão entregues ao Sargento Felippe José do Rego Barros (primeiro que para ali destacou) por um Inferior da Guarda Nacional, que esteve destacada nos Apipucos donde vinhão os destacamentos para aquelle Ponto.

Dito -- Ao mesmo ordenando-lhe que remetta a Camara Municipal de Goianna, por algum Hiate que houver de sair para aquelle Porto os objectos, que devem compor um aparelho para levantar pedras e madeiras passadas conforme requisita a dita Camara para continuação da obra da Cadeia daquella Villa, devendo a mesma Camara pagar a despesa da conducção e responsabelisar-se pela restituição de taes objectos.

Dito -- A Camara Municipal de Goianna, communicando-lhe a expedicção da ordem supra.

Dito -- Ao Engenheiro Augusto Hersting, communicando-lhe que sendo necessario proceder antes do proximo futuro inverno aos reparos de que necessita a Estrada de Santo Antão até a Villa do mesmo nome, e o ramo que principia do Engenho Soccorro ate a Povoação da estrada, ordena-lhe que faça sobre este objecto os necessarios exames, e partecipe a Presidencia quaes sejão ditos reparos e as quantias que se devem com elles dispender a fim de que possão com tempo dar as precisas providencias.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca de Goianna, respondendo ao seu officio, em que pede a troca de 8 praças do destacamento de sua Commarca por igual numero montadas a fim de serem empregadas nas delligencias que não admittem demora; que por hora não pode ser saptisfeita a sua requisição pela necessidade, que ha de conservar nesta Cidade toda a Companhia montada do Corpo de policia para auxiliar os trabalhos da Prefeitura e faser outros differentes serviços, e tambem pela falta de Cavalos, que soffre a mencionada Companhia.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca do Rio Formoso, concedendo-lhe os 15 dias de licença que pedio para o restabelecimento de sua saude.

Dito -- Ao Director do Liceo, ordenando que addie o concurso da Cadeira do commercio ate segunda ordem, visto que sem examinadores devidamente habelitados se não pode conhecer o merito literario das pessoas que se destinão ao importante cargo de Professores Publicos, e parte cipar pelo seu officio de 10 do corrente que procurando saber quaes os Cidadãos capases de servirem de examinadores dos Candidatos a referida cadeira, somente deparara com os Guardas livros meramente praticos e que estes não lhe parecem adaptados para Juises na materia por falta de conhecimentos theoricos.

Dito -- Ao mesmo respondendo que para ser satisfeita a sua requesição de varios objectos para a Secretaria do mesmo Liceo; cumpre que a faça acompanhar de um officio no qual informe sobre a necessidade de taes objetos, declarando se no referido Liceo, não existem cadeiras algumas nem armarios que possão servir.

Portaria -- Ao Director do Arsenal de Guerra, para mandar receber, e recolher ao mesmo Arsenal os utencis constantes da relação que lhe se envia, os quaes fasendo-se desnecessarios no Hospital Regimental do 4. Corpo de Artilheria pelo seu mao estado, podem todavia ser suceptiveis de alguma applicação.

Officio -- Ao Commandante das Armas, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito -- Ao Chefe da Legião da Guarda Nacional de Serinhaem ordenando que faça recolher as suas respectivas classes os officiaes effectivos de primeira Linha, que se achão empregados na instrucção dos Corpos de sua Legião, visto não poderem os mesmos officiaes continuar no mesmo exercicio segundo dispõe o artigo 3, da Lei de 20 de Setembro do corrente anno.

-- Iguaes officios forão expedidos ao Chefe da Legião da Guarda Nacional do Brejo, e ao Commandante do Batalhão de Cimbres.

Expediente do dia 14.

Officio — Ao Inspector da Thesouraria, enviando-lhe a Resolução pela qual a Presidencia auctorisada pelo Artigo 5 das Disposiçoens geraes da Lei Provincial N.° 63 de 2 de Maio do corrente anno tem dezignado nesta Cidade os lugares que devem pagar Decima, afim de que mande por em execução a mencionada Resolução.

O Prezidente da Provincia auctorisado pelo art. 5.° das Disposiçoens Geraes da Lei Provincial N.° 63 de 2 de Maio deste anno, que revogou o artigo 4.° da Lei de 27 de Agosto de 1830, ordena que d'ora emdiante, em quanto outra couza não for determinada se faça o lançamento da Decima nos lugares seguintes, dentro dos seus limites.

1.° No Bairro do Recife, desde as ultimas casas proximas a Fortalesa do Brum até o Arco da Conceição, comprehendendo todas as casas que ficão em todo o terreno do Rio Beberibe até a pancada do mar.

2.° No Bairro de Santo Antonio desde o Arco do mesmo nome comprehendendo todas as casas que ficão dentro do dito Bairro até a quem das Pontes da Boa-vista, e Affogados.

3.° No Bairro da Boa-vista desde a rua da Aurora inclusive todas as casas novamente e deficadas até a Ponte da Tacaruna seguindo depois pela rua do Hospicio, travessa do Boi, Estrada do Manguinho, e caminho da Capunga até o Rio Capibaribe, e descendo finalmente pela margem esquerda do mesmo Rio até a Ponte da Boa-vista, comprehendendo todos os edificios, que ficarem dentro deste circulo.

4.° No Bairro dos Affogados em toda a Povoação do mesmo nome até o Engenho Giquiá exclusive, e a Povoação da Magdalena, ou Bemfica inclusiva comprehendendo todo o terreno que está a quem da Camboa dos Remedios até o lugar do Camoé seguindo d'ali o rumo do Norte pelo valle do Quebrabunda até encontrar com terras do Engenho da Torre, e voltando dali ao rumo de Leste pelo lado do sitio de Manoel Jeromino da Costa Uxoa ate a margem do Capibaribe, comprehendendo todos os Predios, que se acharem edificados dentro destes terrenos estejaõ ou não debaixo de muros; de sorte que o lemite da demarcação neste Bairro, confina ao Norte com o Engenho da Torre, a Leste com o sitio do mencionado Uxoa, a Oeste com a Camboa dos Remedios, e ao Sul com o Rio que dá transito para a Povoação dos Affogados.

Palacio do Governo de Pernambuco 14 de Novembro de 1838. Francisco do Rego Barros.

Officio -- Ao mesmo, communicando-lhe que tendo a Presidencia encarregado o Prefeito da Comarca do Rio Formoso da factura das Obras precisas no respectivo Quartel de Policia, e havendo elle ja despendido a quantia de 464,280 reis, cumpre que lhe mande abonar a referida quantia a vista dos recibos e conta que se lhe remettem.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Rio Formoso, communicando-lhe a expedição da ordem supra, e recommendando-lhe, que tenha em bom recato até segunda ordem as madeiras, e materiaes que ainda restão para conclusão da obra do Quartel de Policia.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, ordenando que dê as precisas providencias para a breve conclusão da obra dos reparos mandados faser no aterro dos Affogados activando as pessoas empregadas em dita obra.

Expediente do dia 15.

Officio — Ao Commandante das Armas, para mandar receber do Commandante do Pataxo Conceição as Praças constantes das tres relaçoens, que se lhe remettem, inclusive um Desertor do Batalhão 7.° as quaes vierão remettidas da Provincia das Alagoas, e lhes dar o conveniente destino.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe que não podendo a Presidencia conhecer se a demarcaçaõ dos limites da Cidade de Olinda dentro dos quaes deve ter lugar o lançamento da Decima dos predios urbanos, e a designação dos lugares notaveis do respectivo Municipio para o mesmo fim feita pela Camara d'aquella Cidade em o 2.° de Março, do anno passado, comprehende todos os lugares que justamente devem pagar decima, a fim de que possa a mesma Presidencia executar o que determina o art. 5.° das Disposiçoens Geraes da Lei Provincial num. 63, cumpre que informe com a possivel brevidade, o que sobre este objecto occorrer, ouvindo primeiramente ao respectivo Collector, e tendo muito em vistas a demarcação da Cidade do Recife.

Dito — Ao Engenheiro Boyer, ordenando-lhe, a vista da planta, e orçamento de um caes entre a Ribeira do Peixe e o Arco de Santo Antonio que acompanhou o seu officio de 14 do corrente, que passe a dar principio a esta obra a qual deverá ser feita sob a sua direcção, ficando na intelligencia de que nesta data se mandou por a disposição do Inspector do Arsenal de Marinha para a construcção do mencionado caes as precisas quantias, devendo por conseguinte dirigir ao referido Inspector as suas requisições, e entender-se com elle acerca da qualidade dos materiaes necessarios.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe, o conteudo no precedente officio, e ordenando, que ponha a disposição do Inspector do Arsenal de Marinha as convenientes somas, que deverão ser tiradas dos dinheiros consignados no art. 5 da Lei de 11 de Outubro de 1837 para o melhoramento dos Portos.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, intelligenciando-o do conteudo nos dous precedentes officios.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, respondendo-lhe, que pode mandar vir para esta Cidade o 2.° Commandante Miguel Affonso Ferreira que se acha destacado na Comarca do Rio Formozo, afim de ser inspeccionado pela Commissaõ que tem de qualificar os Officiaes de Primeira Linha, fazendo-o regressar, logo que se concluir a inspecção, e mostrar-se desembaraçado.

Dito — Ao mesmo, para mandar apresentar ao Commandante das Armas duas Ordenanças a cavallo, que requisita para levar aos Officiaes de Primeira Linha que se achão licenciados fora da Cidade os necessarios avisos para comparecerem na Commissão Qualificadora.

Dito — Ao Commandante das Armas, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra, ordenando a vista do que representou o Commandante das Armas, que o fornecimento de azeite que se faz aos Quarteis, Corpos de Guardas, e Fortalezas deve ser feito metade com o azeite de Peixe vindo da Ilha de Fernando, e metade com azeite de carrapato.

Dito — Ao Commandante das Armas, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito — Ao Commandante Superior da G. N. do Recife, respondendo ao seu officio de 2 do corrente em que apresentando a representação do Capitão Coimbra contra o Commandante interino do 4.° Corpo de Artilheria, pelo facto de lhe não haver correspondido a continencia Militar que elle fizera na occasiaõ em que o encontrara com o dito Corpo, não obstante levar arvorada a Bandeira do seu Batalhão, e pede em que o Governo fizesse reparar pelo modo possivel a falta do dito Commandante interino, e ordenasse que a G. N. fosse correspondida com reciprocidade como muito convem; que nenhuma providencia tem a dar a Presidencia sobre a 1.ª parte do seu officio, por isso que havendo mandado ouvir por intermedio do Commandante das Armas ao dito Commandante interino, respondeo este que commettera a falta de que se trata não com deliberado proposito de menospresar a G. N. e o Capitão Coimbra, mas por distracção e rumor da gente do Povo que costuma acompanhar as Musicas Militares, asserção que o Commandante das Armas confirma por saber que o dito Commandante se interessa em manter a disciplina e harmonia entre os seos companheiros Militares e a G. N., dispensando-se igualmente a Presidencia de providenciar acerca do objecto da segunda parte do citado officio, por isso que permanecem inalteraveis as ordens anteriores quanto a civilidade e cortejo, que mutuamente se devem os differentes Corpos do Exercito: E porque o dito Commandante se queixa, que o Capitaõ Coimbra do caso passado, e talvez por se desaggravar commettera a incivilidade de lhe naõ fazer os cumprimentos que lhe eraõ devidos, na occasiaõ em que levava o Corpo a Missa, passando pela frente da Parada, que elle commandava, o que sem duvida he digno de sensura, principalmente por ter sido feito logo depois da sua representação cuja decisão deverá aguardar; cumpre que o Commandante Superior averiguando este facto advirta ao referido Capitão, da irregularidade de seu procedimento, e do quanto convem naõ empregar desforços particulares, quando as Leis tem estabellecido as Autoridades necessarias para fazer justiça recta a quem quer, que seja.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 16 de Novembro de 1838

Ordem Addiccional.

O Commandante das Armas determina, que perante a Commissão compareção na manhãa do dia 17 o restante dos Senhores Tenentes Avulsos, e que terça feira da semana vindoura se apresentem as horas do costume os Snrs. Alferes, e segundos Tenentes, do 4.° Corpo d'Artilharia, do Deposito, e Avulsos.

Antonio Pedro de Sá Barreto.

Expediente do dia 9.

Officio — Ao Exm. Presidente, enviando-lhe os requerimentos, que a S. M. I derigem o Capitão Manoel Joaquim d'Oliveira, e 2.° Tenente Francisco Camello Pessoa de Lacerda, pedindo se lhes mandasse abonar a gratificação de Campanha, durante o tempo que serviraõ na guerra de Panellas a Jacuipe, e informando favoravelmente sobre a pertenção dos mesmos Officiaes.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., enviando-lhe para ser presente a Junta de Justiça o Processo feito ao soldado do 4.° Corpo d'Artilharia Galdino Pereira Gomes, pelo crime de diserção.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., enviando-lhe o requerimento do Alferes de 1ª Linha Reformado José Joaquim do Nascimento, que pedia a Instructoria da Esquadra de Cavallaria da G. N. do Rio Formoso, e informando, que em face do disposto no Art. 3.° da Lei n. 4: de 20 de Setembro deste anno estava no caso de ser favoravelmente deferido.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., enviando-lhe o requerimento de Pedro da Costa, que pedia demissão para seu filho Gregorio Ramos, soldado do Deposito, e informando que sendo como era o dito soldado filho unico, e provando que cuida de sua subsistencia, e da de sua mãi, já em idade avançada, estava no caso de ser deferido.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

Expediente do dia 16 de Novembro de 1838.

Officio — Ao Inspector d'Alfandega com a relação das pessoas que foraõ nomeadas pelo Exm. Snr. Presidente da Provincia para as Commissões de que tratão os artigos 108, e 261 do Regulamento de 22 de Junho de 1836.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas em resposta ao officio em que exige illustraçoens as duvidas a respeito dos terrenos de Marinha declarando-lhe quanto a 1. que a verdadeira, e literal intelligencia que se deve dar ao art. 4.° das Instrucçoens de 14 de Novembro de 1832, e a ordem de 12 de Julho de 1833, he a que esta ordem fixou, determinando por limites de terrenos de Marinha para o fim da execução da Lei de 15 de Novembro de 1831 a extençaõ das 15 braças do preamar medio partindo deste ponto para terra, comprehendido o espaço alternativamente occupado, e desoccupado pelas agoas, e a extençaõ dos apsides da maré, que ficarem dentro das referidas 15 braças.

Quanto a 2, que não podendo haver legitimo proprietario directo, ou pleno, e ainda util dos referidos terrenos de Marinha qualquer que seja o titulo, ou antiguidade da posse, com que se authorisem, he claro que somente pelo meio apropriado nas citadas Instrucçoens, he que podem huns ou outros continuar a fruir a propriedade plena, directa, ou util nos ditos terrenos das 15 braças, os quaes he que podem ser aforados nos termos, e com as solemnidades que determinaõ as Instrucçoens supracitadas, e com a preferencia que mandou conceder a ordem de 30 de Janeiro de 1836, art 1.°

Quanto a terceira, que indubitavel he serem propriamente de Marinha os terrenos alem do preamar, e occupado pelos rios ou mar; mas não se segue de hi, q' possão aforar-se por virtude da citada lei de 15 de Novembro de 1831 ou que se devão manter os abusivos aforamentos, que de taes terrenos os inculcados proprietarios tenhaõ feito; mas quando aconteça, que na medição dos terrenos de Marinha encontre alguns atterramentos alem da ribanceira, combro, ou linha do preamar medio para o baixa mar, ou leito, e fundo dos rios ou do mar, neste caso fazendo tambem a medição desse atterramento na largura, e comprimento, mandará descrever immediatamente depois da descripção do terreno de marinha, que lhes ficar fronteiro, ou promiscuo, indicando o nome da pessoa que se pretender proprietaria, e balisando o terreno atterrado com as pretendidas cautelas para ulterior deliberação.

Quanto a quarta finalmente que deve continuar a medição, e demarcação seguidamente, ou appareçaõ ou deixem de comparecer os inculcados proprietarios dos terrenos que for mediando, e quando encontre bemfeitorias, fazendo as necessarias indagações para saber cujos donos são e mandando avisar a estes para virem fazer o aforamento prosiga, depois do aviso, a medição; por que como as bemfeitorias garantem o onus real do foro, importa por isso que taes proprietarios, se furtem a realisar o contracto de emphiteuse.

Diversas Repartiçoens.

TRIBUNAL DA RELLAÇAO'.

Sessão de 17 de Novembro de 1838.

Na Cauza de appellação Civel do Juiso de Direito da 1. Vara do Civel desta Cidade, appellante Manoel Henrique da Silva appellado Francisco de Paula Freire, Escrivão Ferreira; se julgou pela confirmação da sentença recorrida.

Na Causa de appellação Crime da Comarca de Aracaty, appellante o Juiso, e appellados Francisco Xavier de Oliveira, e Luiz Xavier Torres, se julgou não tomar-se conhecimento do recurso ex officio por não ser o Denunciado previligiado da importancia do Tribunal, Escrivão Bandeira.

Nos Embargos de Antonio Pereira de Lucena oppostos na appellação Civel do Juiso de Direito da Comarca do Limoeiro, Escrivão Rebello; contra Victorino Jose de Moura, se julgou pelo despreso delles.

Os Embargos de Manoel de Queiroz e Silva, contra Manoel Rodrigues Correia, na appellação do Juiso de Direito da Villa do Pilar, Escrivão Posthumo; forão despresados.

MEZA DO CONSULADO.

—A Pauta he a mesma do num. 250.

CORREIO.

A Escuna Bom Jesus de Camaragibe recebe a mala para o Ceará no dia 20 do corrente as 4 horas da tarde.

O Patexo 4 de Maio recebe a mala para o Rio de Janeiro hoje 19 as 10 horas da manhãa.

OBRAS PUBLICAS.

Achando-se o Snr. Engenheiro Boyer, encarregado pelo Exm. Snr. Presidente da Provincia, da construção de hum Caes, desde o Arco de Santo Antonio, até a Ribeira do Peixe, e havendo representado ao mesmo Exm. Snr., que se fez necessario desempaxar todo aquelle lugar, afim de se dar principio ao aliserce, ordenou o mesmo Exm. Snr., em officio de 17 do corrente, que pela Imprensa, se faça sciente a todos os Particulares, donos das madeiras, canoas, pedras, e mais objectos, ali existentes, que os removão para outra parte, sub pena, de serem removidos, pela Repartição, e a custa de seos donos, marcando-lhes para isto um praso; avisa portanto o Administrador Fiscal das Obras Publicas, a todos os referidos Snrs, que fação a dita remoção, até o dia 30 do corrente Novembro, e que do 1.° de Dezembro proximo vindouro emdiante, se dará principio a remoçaõ dos objectos que ali existirem, a custa de seos donos, como tem ordenado o mesmo Exm. Snr. Presidente, em seo supra dito officio.

Amaro Francisco de Moura.
Administrador Fiscal.

PREFEITURA.

Parte do dia 17 de Novembro de 1838.

Exm. Illm. e Snr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiverão destino: Manoel Soares Botelho, branco, e Pedro Jose Ferreira, pardo, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, este por estar ebrio, e aquelle por ter insultado a um Commissario da mesma Freguesia; Francisco Antonio do Nascimento, preto, por um soldado de Policia por tambem ter insultado a um sugeito; Appolonia, tambem preta, por outro soldado do do mesmo Corpo por briga, e desattençaõ ao mesmo soldado; e Jose Francisco Dias, Severino Jose dos Santos, pardo, pelo Sub-P. da Freguesia de S. Lourenço da Matta, por expressa determinação minha, por terem sido encarregados pelo mesmo Sub-Prefeito de conduzirem a minha presença a Ignacio de tal, morador no Barbalho, e suspeito de furto de cavallo, e o deixarem tomar em caminho por uns sugeitos desconhecidos (segundo elles disseraõ) que cruelmente o fusilarão, sem outro motivo, no dia 22 de Outubro proximo passado.

Partecipo a V. Exc., que hontem pelas dez horas e meia da noite houve um incendio no quintal da casa do francez J. Chardon, morador na rua Nova; e, que, tendo-se dado logo as precisas providencias, para a extinção do dito incendio: assim se o conseguio, sem o menor disturbio, e nem extravio.

E' o que consta das Partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 17 de Novembro de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

SANTA CATHARINA.

O Patacho de Guerra — Patagonia, que sahira do Rio de Janeiro para o Pará com escala pelos portos do Norte, levando a seu bordo alguns dos prisioneiros rebeldes do Rio Grande, entre estes alguns Bahianos presos dos implicados na revolução daquella Cidade mandados servir para o Pará: no dia 10 do corrente, tendo-se feio-

de vella o seu digno Commandante, o 1.º Tenente da Armada Imperial, João Alves Carqueja, e seguindo seu destino, foi no dia 11, estando de quarto, atacado por seis dos prezos, que com facas na mão, o forçaraõ a navegar para as aguas do Rio Grande: este levante não teria acontecido, ou ter-se-hia podido soffocar, se oito dos marinheiros o não tivessem auxiliado. Conter os trabalhos, aflicções e sustos, porque passou este fiel Commandante vendo a cada momento ameaçada a sua vida, que teria perdido a não ter hum, que por commiseração, ou por conhecimento da falta que elle lhe fazia, o defendeo, seria impossivel, e duvidamos que elle mesmo o possa dizer. Sendo o intento dos rebeldes o forçarem a este Commandante, e o resto da guarnição ao desembarque nas praias do Rio Grande, novos e maiores trabalhos lhe sobrevieraõ para os dissuadir: ponderou-lhes a grande difficuldade, e perigo que havia na execução de sua tentativa; que era quasi inevitavel o perderem-se todos, se se aventurassem a tal. O temor do perigo, póde modificar seus planos, mas não mudar de projecto; e depois de haver lutado muito, conseguio que, consentissem desembarca-los na enseiada dos Gauchos, ao norte desta Ilha, no dia 25 do corrente.

No mesmo dia 25, ás 5 horas da tarde, fundeou neste porto o mencionado Patacho, quando S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia se achava no Campo do Manejo vendo a instrucção dos recrutas do Deposito, e ao voltar ao Palacio, desembarcou (eraõ 6 horas) o Commandante, que informou a S. Exc. do que fica expendido. Logo naquelle momento se começaraõ a dar providencias, e S. Exc. com seu Secretario estiveraõ até as 9 da noite em seu gabinete, donde hião sahindo as providencias, e ordens para todos os Destrictos, e authoridades da Provincia, prevenindo, e determinando a captura dos sublevados, á proporção que se hiaõ aprompuando. A's onze horas e meia sahiraõ quatro escaleres com vinte e dous Guardas Municipaes do Rio, e Policiaes da Provincia, que desembarcáraõ em S. Miguel ás quatro e meia da madrugada do dia 26. A's oito horas deste mesmo dia, o Juiz de Paz tinha já reunido vinte Guardas Nacionaes de Cavallaria, que operava com as forças de Infanteria expedida nos caminhos de Lages, e do Sul da Provincia. No dia seguinte, outra força de vinte e duas praças, embarcou no Hiate Bom Jesus, e se derigio a S. Jozé a tomar as avenidas do sul da Provincia, e ganhar a Colonia dos Allemães, tomando a dianteira aos fugitivos. Huma Escolta de Artilharia montada seguio por terra a reunir-se ás forças de S. José.

Hum morador na barra do Rio Tejucas Grandes diz, que na noite de 25 estiveraõ ali vinte nove revoltosos, que desembarcáraõ na Enseada do Inferno (que coincidencia! he lá que estes, e todos os perturbadores da ordem deviaõ ir parar): descançáraõ algum tempo, e continuaraõ a marcha com direcção á S. Miguel; e hontem tendo sahido de manhã de sua caza, veio encontral-os na Ponte do Rio do Inferninho marchando em secções, sendo a vanguarda de 6 dos Bahianos: a menos de huma legoa para cá encontrou tambem o Alferes Cordeiro, Commandante da Expedição na noite de 25, com a Tropa, que commandava, já com alguns Guardas Nacionaes de S. Miguel, aviza-os da intenção, e disposição dos revoltosos: e o mesmo fez na Villa de S. Miguel, aonde veio pernoitar, achando já os habitantes da dita Villa em movimento marcial, segundo as ordens de S. Exc.: hoje que esta noticia veio ao conhecimento do Exm. Presidente, fez embarcar mais 40 homens de Permanentes da Corte, e Caçadores do Deposito, Commandados pelo Capitão João Vieira da Silva, na Canhoneira Bom Jezus, que já havia voltado de S. José, com ordem de desembarcar proximo ao Rio Biguassú, a fim de reforçarem as primeiras, e fazerem effectiva a prisão dos ditos revoltosos pois que lhes constou igualmente pelo dito sugeito que elles vinhaõ dispostos a baterem-se com qualquer força, que pertendesse impugnar lhes a marcha: para o que cada hum estava munido de 50 cartuxos embalados. A força embarcou, e deu á vella á huma hora da tarde, e tivemos a satisfação de observar que tanto estes ultimos, como os primeiros que marcharaõ hiaõ possuidos do enthuziasmo, que anima aos defensores da Lei, da Ordem e do Imperador.

Digaõ agora os que analizaõ a creação de Tropa se ella serve, ou se he objecto de luxo: comparem os panegiristas do antigo regimen estas com as providencias, que em identicas circunstancias aqui já se deraõ, que nós lhes afirmamos que os resultados não serão os mesmos.

(Do Bemfazejo de 28 de Setembro.)

Correspondencia.

Srs. Redactores. A Gratidão he hum dos primeiros laços que unem o homem á Sociedade, e todo aquelle que estiver bem penetrado deste pensamento, não poderá deixar de reconhecer que he mais hum sagrado dever, que o homem tem a cumprir, para com seus semelhantes.

He penetrado destes sentimentos, que venho Srs. Redactores por meio da sua folha, patentear o vivo reconhecimento que me anima, a todas as pessoas, que com tanto disvélo e bondade natural, se prestáraõ, na noite de 16 do corrente para extinguir hum incendio, que ameaçava a inteira destruição de meu armazem. Não posso assaz louvar todos os relevantes serviços que nesta occasião me prestaraõ as principaes autoridades desta Provincia, as Guardas Nacionaes e tropa de linha: assim como a benevola assistencia de innumeraveis pessoas, tanto nacionaes como estrangeiras, que em tão eminente perigo mostraraõ o quanto póde o amor da humanidade nas almas bem formadas.

A ordem que reinou em tão perigoso momento, mantidas pelos differentes corpos militares, não he menos merecedora de elogios, pois sem ella, muitas pessoas malfazejas se teriaõ introduzido em meu armazem para fins que repugnaõ á consciencia.

Não podendo exprimir em particular a cada pessoa, os vivos sentimentos de gratidão que me animão por tão nobres serviços, rogo-lhes Srs. Redactores, de patentearem por meio do prélo, o eterno reconhecimento que taes procederes gravá raõ n'um coração sensivel, e que sabe apreciar a seu justo valor as grandes acções, pelas pessoas que as praticaõ.

Sou de Vms.
attento vener. e cr.
J. Chardon.

Exterior.

PARIZ, 16 DE SETEMBRO.

Necrologia.

O Sr. José Bonifacio Ribeiro d'Andrada, chamado, com razão, o Patriarcha da Independencia do Brasil, morreo no Rio de Janeiro em 9 d'Abril, em huma idade avançada. Os seus restos mortaes foraõ acompanhados até á sua ultima morada pelo Regente, Ministros d'Estado, e hum grande numero de Cidadãos de todas as classes, que se appressaraõ a render os ultimos deveres a hum homem cujo saber faz muita honra ao Brasil. Com effeito o Sr. Andrada era hum homem d'estado tão sabio, como firme, e corajoso; de huma energia, e de huma actividade sempre a par das circunstancias. Elle reunia a estas qualidades huma probidade, e hum desinteresse, que faziaõ recordar as idades heroicas.

Se elle tinha grangeado muitos inimigos politicos pela severidade dos seus principios, e pelo vigor, que lhe foi preciso empregar nas crizes da revolução, a final, como acontece sempre, fizeraõ a devida justiça ao seu zelo, e patriotismo; e as Camaras Brasileiras acabaõ de votar por acclamação huma pensão nacional á sua familia. O Sr. Andrada tinha nascido na Provincia de S. Paulo, para sempre celebre, em 1764, e pertencia a huma familia antiga, que conta no seu seio dignos sustentaculos de hum nome tão illustre, basta citar seu irmão o Sr. Antonio Carlos, Deputado, que disputa ao Sr. Vasconcelles a honra de ser o Mirabeau do Brasil. Posto, que a independencia d'este Imperio não remonte além de hum quarto de Seculo, nós temos visto já acabar quasi todas as pessoas, que figuraraõ activamente n'esta epoca memoravel. O Imperador D. Pedro, já não existe; o seu 1.º Ministro, que faz o objecto d'este artigo, acaba de seguil-o ao tumulo, e o Sr. Commendador Lima, o amigo, e digno Secretario do Sr. Andrada, e Embaixador em França, acaba tãobem de resignar as suas funcções publicas, dirigindo-se á Italia, opprimido d'enfermidades, que o tem tornado velho antes da idade.

A tempestade, que houve n'esta Capital, a 5 deste mez, se faz sentir no mesmo momento na maior parte dos nossos Departamentos do Norte. Os Jornaes d'estes Departamentos estão cheios de detalhes sobre os estragos causados pelos raios, e pelo granizo, ou saraiva. Citaõ se pedaços de saraiva da grossura de hum ovo, e do pezo de muitas onças. Hum certo numero de cazas particulares, e de estabelecimentos industriosos, foraõ incendiados. Algumas pessoas foraõ feridas mais, ou menos gravemente pelos raios; cavallos espantados pelo écho do trovão, ou pelo fogo do Céo, foraõ a causa de diversos accidentes.

(Le Temps.)

AVISOS DIVERSOS.

— Quem annunciou querer comprar huma canoa, querendo uma que leva 600 tijolos, em muito bom uzo, e por preço comodo, e outra de carreira, que carrega 5 a 6 pessoas, dirija-se atraz dos Martyrios, caza de trez portas verdes.

— Quem annunciou querer allugar hum pianno por trez a quatro mezes, sendo queira comprar hum em bom estado, pela quantia de 100$ rs., dirija se a rua de Rangel D. 9, lado do nascente.

— Quem for correspondente do Snr. Manoel de Barros Wanderlei, do Engenho Canto-escuro, queira apparecer na loja D. 7 na rua do Queimado, para negocio de seo interesse.

— Precisa-se fallar com a pessoa que comprou huma molatinha de nome Damiana, a hum homem da Cidade da Parahiba, de nome José Bernardo, pois sabe-se que elle a vendeo nesta Praça, por se ter encontrado muitas vezes a dita molatinha acompanhada por huma preta que a conduzia para a escola no Pateo do Carmo: o dito comprador queira annunciar a sua morada para se lhe fallar a negocio de seo interesse.

— Hum sujeito de capacidade propõe se receber em sua casa 10 meninos como poroionistas, pelo modico preço annual de 200$ rs., ensinando-lhes primeiras Letras, Grammatica Portugueza, Latim, Francez, Inglez, muzica, e dança, tudo com bastante perfeição. Na rua do Queimado loja D. 2 de Fermino José Rodrigues Ferreira se darão as precisas informações.

— Hoje 19 do corrente he o segundo dia da arrematação em hasta publica, a quem mais der, á porta do Sr. Dr. Juiz do Civel da 2.ª Vara, d'uma caza terrea sita na rua da Camboa do Carmo, D. 7. que o annunciante houve por herança da finada sua Sogra em 1831, por escriptura de transação em amigavel composição, que obteve de seos Cunhados em 1833, por isso o annunciante está prompto a mostrar os seos titulos, por onde a possue.

— Navegação por vapor — O Pernambucano, — he o quarto Barco destinado ao serviço da Companhia Braleira dos Paquetes de Vapor, e foi lançado ao mar quinta feira do Estaleiro de Mr. Thomas Royden, Rua Baffin; o quinto e o ultimo Barco para esta empresa devem brevemente ficar construidos.

(Extracto do Liverpool mail em 8 de Setembro).

— O Brigue Inglez Ann que segue viagem para o Rio da Prata recebe passageiros — a tratar com os consignatorios M. Calmont.

— Carlos Van Nes tem a honra de partecipar a todos os Snrs. amantes das Artes e sciencias, que tem livre as horas de 10 as 12, e no primeiro de Desembro tera' igualmente livre das 12 a 1. Os Snrs. que quiserem-se utilisar dessas horas vagas em casa de sua residencia, para aprenderem qualquer das Linguas estrangeiras; queirão dirigir-se a rua de São Francisco em casa de sua morada, ou avisar por este Diario.

Alluga-se na rua da Penha D. 4, hum segundo andar e sotão, bem preparado e grande commodos, no primeiro andar da mesma casa.

— Quem precisar de hum rapaz portuguez para caixeiro de qualquer occupaçaõ e mesmo para venda, do que tem sufficiente pratica, capaz de tomar conta por balanço, e dá fiança de sua conducta: annuncie, para ser procurado.

— Faz-se sciente ao respeitavel publico que se ha contratado com Antonio Correia da Assumpção, testamenteiro da finada F. Xavier comprar-se a casa que foi da mesma na rua da Sanzalla velha D. 60, porisso quem tiver que alegar sobre a referida compra annuncie por esta folha no prazo de trez dias.

☞ Precisa-se de huma ama para dar leite a huma criança, com tanto que seja sadia: quem estiver nestas circunstancias, dirija-se a rua da Penha, defronte do sitio do Livramento sobrado de tres andares no 1. e 2.

— No dia 12 deste mez desapareceo um menino por nome Francisco, de idade de 10 annos, menino branco e ja meio instruido nas primeiras letras morador no Convento de Nossa Senhora do Carmo junto com seu Pai; seu vestuario he um chapeo de pello novo, uma niza parda ja usada, calsaõ azul de algodão, de meias e sapatos, e camisa de babados, roga-se que quem delle souber fação conduzir por caridade para o dito Convento aonde mora.

— Joaquim Antonio da Silva Linhou, por este annuncio faz certo, e protesta ficar sem valor algum huma Letra da quantia de 112$ reis que em o dia 5 do corrente Novembro sacou contra o Reverendo Snr. Manoel Thomaz da Silva, com o prazo de seis mezes a vencer-se contados d'aquelle dia, correndo o juro de 2 por cento depois de seu vencimento; por isso que sendo dita Letra aceita e assignada pelo mesmo Reverendo Snr. foi desencaminhada, em consequencia do que ja foi sacada outra Letra com a mesma dacta, igual quantia, prazo, e juro, a qual ja se acha em seu poder e assignada pelo mesmo Reverendo Snr., achando-se nesta segunda a declaração de ficar sem effeito aquella primeira extraviada: e para a precisa segurança he que se faz o presente annuncio.

— Quem precisar de engomados, e por preco commodo: dirija-se a rua da Roda D. 10.

☞ Ainda se continua a aforar, os dous terrenos situados na estrada da Solidade para o Manguinho, defronte mesmo da ponte, e da parte da estrada, que segue do Manguinho para a Igreja dos Afflictos, começando logo do fim da caza nova do seu proprietario o Desembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, contendo o fundo de caza palmo aforado 120 palmos ditos, e na rasão de 320 reis cada hum palmo: advertindo porem, que hum e outro terreno he todo enchuto, e beneficiado, e prompto para logo se edificarem propriedades, independente de outro qualquer trabalho, quando pelo contrario succede com outros terrenos por aquellas imediações, em lamaçal que se tem aforado pelo mesmo preço: os pretendentes entendaõ-se com o Escrivão Almeida em seu Cartorio na rua das Trincheiras, que está munido de poderes para fazer taes aforamentos.

— A pessoa que perdeo hum embrulho de panno com humas moedas de prata dentro, na rua da Penha, dirija-se a loja de Herculano José de Freitas, que lhe dirá quem achou; e dando os signaes certos lhe será entregue.

— Quem quizer quinhentos a seiscentos mil reis a juros, sobre penhores de ouro ou prata, dirija-se a mesma caza acima, que se dirá quem os dá.

— Precisa-se de 200$rs. a juros hypothecando-se huma escrava a annuncie.

-- Na rua do Vigario casa n. 3 defronte da Igreja do Corpo Santo, precisa se de um homem para feitor de uma obra, obrigando-se a dormir na mesma.

-- Quem annunciou no Diario de 17 do corrente, querer hypothecar um escravo por 200,000, dirija-se a rua da Praia sobrado por cima do barbeiro.

-- O Sr. H. F. de D., queira mandar pagar ao abaixo assignado a quantia de 120 mil rs. que he devedor a seu Pai Francisco Pereira Pinto, e o premio vencido a 18 mezes de um e meio por cento, como trata a obrigação, e não o fazendo, se uzará dos meios judiciaes -- Christovão Pereira Pinto.

-- Precisa-se de um rapaz portuguez que tenha 15 a 16 annos para caixeiro de um engenho: na rua do Livramento D. 2.

-- O Sr. Manoel Luiz do Mello, queira annunciar a sua morada, que se lhe deseja fallar.

-- Precisa-se de amas para criar de leite na casa dos expostos, pagando-se seis mil rs. mençaes e sendo bem tratadas, dirijão-se a mencionada casa a tratar com o Regente della.

-- Arrenda-se um sitio na estrada do Arraial, com boa casa de vivenda, excellente agoa de beber, estribaria para cavallos, com bastantes arvoredos que dão fructos, e com pasto para 8 vaccas de leite; quem o pretender dirija-se a rua do Crespo D. 7.

-- Tendo o abaixo assignado lido no Diario n. 243 de dia 14 do corrente um annuncio para a venda de duas olarias a beira do Rio capiberibe, e que os pretendentes se entendessem com o Sr. Luiz José Marques, na rua do Rangel, feitas pelo o abaixo assignado as precisas endagações veio ao conhecimento que as olarias herão uma atraz da casa do engenho Monteiro, e a outra da parte fronteira da outra banda do rio, e que herão pertencentes aos Srs. Manoel de Albuquerque Barros Junior, e Jo. Bezerra de Barros Cavalcanti, ambos filhos do Sr. Manoel de Albuquerque Barros: estas olarias lhe forão hypothecadas por escriptura de 4 de Julho de 1838 como se pode ver nos livres das hypothecas no cartorio respectivo desta Cidade e pela quantia de 1:500,000 vencendo juros de 2 por cento ao mez; portanto os Snrs. que fizerem essa compra fiquem na inteligencia da obrigação em que se constituem para com o annunciante. -- José da Silva Braga.

-- O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, para que não fação negocio com Manoel Vieira Vernades como administrador de sua mulher Joaquina Maria das Dores, com uma morada de casa terrea sita na rua de S. José D. 27; porque elle he obrigado a restituir ao annunciante e mais herdeiros a legitima de sua finada sogra. -- Antonio da Silva Teixeira.

-- Offerece se um rapaz brasileiro para caixeiro de armasem, cobrança, ou outro qualquer occupação; annuncie.

-- Na padaria da rua Direita D. 34, precisa-se de um forneiro, e se dá bom ordenado.

-- O abaixo assignado faz publico que no dia 20 do corrente se hade arrematar em praça publica pelo Juizo do Civel da primeira vara, o sitio dos caxorros adiante da rua do Hospicio, com duas casas de pedra e cal, tendo uma destas duas sallas, duas alcovas, copiar, cozinha fora, quarto para feitor, sanzalla, e estribaria para 2 vaccas e um cavallo, um grande viveiro por acabar, o sitio tem 250 palmos de frente para a estrada de Luiz do Rego, e 250 para a estrada velha, contendo entre um e outro frente 1200 palmos, vende-se mais 4 escravos, um delles canoeiro, e os outros tambem entendem, e todos são costumados a fazer aterros; quem os pretender a pareça neste dia para lançar no que quiser até lhe fazer conta. -- Antonio Caetano Vieira.

-- Quem precisar de um moleque para cozinhar, dirija-se a rua estreita do Rozario sobrado de dois andares, que tem por baixo uma tenda de barbeiro.

-- Pede-se encarecidamente ao Sr. J. J. C., que haja de mandar uma vez por outra esfregar e limpar o tanque d'agoa, donde tira para vender ao povo, porque ha occasiões, que vem agoa tão fetida, que bem prova a porcaria que existe dentro do mesmo tanque; outro sim igualmente se lhe pede, que por sua bondade, e pelas almas de seus defuntos haja de provar agoa, antes de a vender, por que as vezes tão salobra he, que não se pode beber; o que prova, que os seus pretos não vão com as canoas busca-la nas biras do Monteiro, mas sim pouco a cima da ponte da Magdalena, e ex-aqui a origem de tantas infermidades, que até certo tempo erão inteiramente desconhecidas em Pernambuco: alerta Sr. Fiscal com estes donos de tanques d'agoa, que pouco se impertando com a saude publica, só cuidão em seus interesses particulares.

Avisos Maritimos

PARA LISBOA, impreterivelmente até ao fim do corrente, sahirá o Bergantim Portuguez Viriato, por estar quasi preenchido o seu carregamento; quem quiser carregar a pequena porção que lhe falta, dirija-se ao Capitão Antonio Gomes da Silva, na praca as horas do costume.

PARA O ARACATY, a Sumaca Felicidade, Mestre José Rodrigues Pinheiro, sahe impreterivelmente no dia 24 do corrente, por ter seu carregamento quasi prompto; quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija se a fallar com o dito Mestre ou a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

Leilão

--- Que fazem Lenoir Besuchet & Puget de fazendas limpas e avariadas a saber: cassas brancas e de cores, vestidos de cassa e de filó, gangas, sarjas para coletes, sedas e garças para vestidos, bretanhas, meias de seda, bicos de filó de seda, e de linho, espelhos ricos, e muitos objectos de canquelharias, e bejoterias francezas; no dia terça feira 20 do corrente as 10 horas da manhã no seu armasem na rua da Crus n. 5.

Compras

-- Um Diccionario Magnum Lexicon: na rua nova armasem D. 44.

-- Uma casa terrea em S. Antonio, até 800,000, quem tiver annuncie.

-- Um par de manga de vidros; quem tiver annuncie.

-- Uma burra de ferro em segunda mão que seja de bom tamanho, isto he nem grande nem pequena, e de bom segredo: nesta Typografia, ou annuncie.

Vendas

-- Na rua da Alfandega velha n. 5; taxas grandes de ferro coado a 70 rs. a libra, e tambores para moendas antigas com aguilhões.

-- Bixas pretas de superior qualidade, chegadas no ultimo navio do porto: no Atterro da Boa vista D. 19.

-- Uma escrava moça, boa lavadeira, e engommadeira, com idade de 20 annos: na rua dos Quarteis D. 10.

-- Uma armação nova de louro com todos os seus pertences e balcão moderno proprio para loja de miudesas ou couros, e ainda mesmo para venda, e para se armar aonde quiser por estar arrancada; e um poldro grande de bonita figura, o qual tem carrego baixo e he muito passageiro: na rua Direita loja de couros D. 5.

-- Uma meia agoa de pedra e cal acabada de pouco tempo, com commodos para uma pequena familia, na rua da Alegria confronte ao beco que vai para rua da Gloria: na rua nova armasem D. 34.

-- Um garrote, uma vacca creoula; e um poldro com primeira muda: na campina da piranga junto ao sitio de Francisco Nicoláu.

-- Uma escrava de nação cambinda, de idade de 20 annos, e com duas crias e com muito bom leite para criar: no Atterro da Boa vista no terceiro sobrado do lado do sul junto a ponte.

-- Um escravo de 17 annos de idade, optimo para todo o serviço tanto da praça como do campo, um preto de meia idade e tambem proprio para todo o serviço; e duas molecas de 14 annos, e um moleque de 12 annos: no pateo de S. Pedro sobrado de um andar D. 8.

-- 42 comedias de uma só Dama, quasi todas novas e de gosto moderno, e mui facias para sociedades de Theatros particulares, por terem uma só Dama, na casa junto ao Theatro.

-- Botins de Lisboa muito bem feitos, sapatos ditos a botinados, e meios botins tudo de bezerro; sapatos de duraque de cores para Senhoras, ditos para meninos, e ditos de cordavão tambem de Lisboa, ditos de marroquim, Duraque, e setim francez, de todas as cores, chiquitos e botisinhos para meninos, chinellas para homens, e sapatos de bezerro francez de sola fina e grossa chegados ultimamente, chapeos do Chile de todas as qualidade, e finuras, de aba larga e de copa moderna, os quaes se vende promptos, e por a promptar, tudo a preço mais commodo do que o do costume: na praça da Independencia n. 6, 7 e 8.

-- Um moleque de bonita figura para fora da provincia: e 200 girimões: na rua do Livramento D. 10.

--- Superiores cordas de tripe para violão, 1. 2. e 3. bordões de retroz para dito, primeira, segunda, e terceira chegadas no ultimo navio de frança, por menor preço que em parte alguma; rapé de Lisboa a 30 rs. a oitava, de superior qualidade; superiores navalhas de barba com afiadores, assim como massa para afiar as mesmas, tudo a preço commodo: na rua larga do Rozario loja de miudesas D. 7.

-- Ou troca se dois moleques e uma negrinha, por negros: na rua do Queimado loja D. 7.

-- Ou aluga-se para se passar a festa, uma casa terrea no lugar de S. Theresa em Olinda, defronte do collegio dos Orfoos, a qual tem duas sallas, 4 quartos grandes, cozinha fora, um quarto grande com tarimba para escravos, e um grande quintal com bastante capim de planta, alguns coqueiros, e um bananeiral: a tratar na rua de Agoas verdes lado de N. S. do Terço casa terrea de uma porta e duas janelas.

--- Biccos de linho e rendas largas e estreitinhas para guarnição de vestidos, fitas de setim para encher rufos dos ditos, ricas fitas de garça de ramagem para laços dos ditos, suspensorios, carteiras de algibeira, de marroquim e outras muitas galantarias francezas, agulhas de n. 1 a 12 em flandes de dez milheiros, superiores bixas ultimamente chegadas, tudo por preço commodo: na praca da Independencia n. 20, e na rua dos Quarteis D. 3.

-- Uma venda na rua do fogo que faz quina para o beco de sarapatel, com os fundos que convier ao comprador adverte-se que tem commodos para familia com entrada separada da dita venda: a tratar na mesma.

-- Uma canoa de carreira, ainda quasi nova, que a commoda livremente 10 pessoas, boa de carreira, pintada de novo, e com asento de palinha: os pretendentes para verem vão atraz dos Martirios ao pé do tanque do fallecido Monteiro, e para o ajusto na rua Direita D. 27.

-- Todos os pertences de uma refinação de assucar, em muito bom uzo, ou se traspasse a mesma casa de refinar (por venda) para ali continuar onde se acha estacionada: no beco da polé D. 4; assim como dois quartáos proprias para viagem.

-- Um cavallo bom carregador: na rua do Padre Floriano D. 48

-- Uma cadeirinha em muito bom uzo e com finas pinturas, e por preço commodo: na rua do Crespo D. 8.

-- Um selim novo com todos os seus pertences: na rua Direita venda D. 29.

-- Farinha de Araruta muito nova a 320 a libra na rua do Crespo loja que foi do Sr. Bandeira.

-- Uma escrava de nação, de idade de 23 a 25 annos, de bonita figura, engomma liso, cozinha o diario de uma casa, e lava roupa: na rua Direita D. 20 lado da Igreja do Livramento.

-- Um moleque creoulo com 7 annos de idade, e outro dito de 5 annos e de bonitas figuras: no Recife no beco de João de Barros a fallar com Maria Joaquina.

-- Uma casa grande, e boa, com bastantes commodos, sendo na principal rua da casa forte, em lugar de quina, optima para nogocio, e por preco modico: a tratar na camboa do Carmo D. 20; assim como 3 cepos para talho de carne.

Escravos Fugidos

-- Roga-se aos Srs. Sub-Prefeitos, authoridades policiaes, pessoas particulares, e capitães de campo, desta e mais comarcas, hajaõ de lançar em suas vistas sobre 2 escravos que desaparecerão no 1.° de Dezembro de 1834 que são uma negra e um moleque, a negra he de nação rebollo, e na testa tem a marca da nação, chama-se Maria, altura e corpo regular, preta, olhos grandes, idade de 30 annos, bem parecida, bruta no fallar, peitos magros, e compridos, muito caximbeira, só trabalha de enchada, e faz balaios de sapé: o moleque he filho da mesma, de nome Estanisláo, de idade de 6 annos, grosso de todo o corpo, cabeça e olhos grandes, cabelos muito torcidos, rosto carnudo, nariz chato, tem um pequeno caroço por baixo do beiço de cima que quando ri-se divulga-se, na barba tem um talho atravessado, pés e mãos curtas e grossas, e uma unha no dedo maximo do pé, de menos, e dois dedos precedentes ao minimo iguaes, sendo pequeno porem forçoso: note-se que quando desapareceo tinha 6 annos, presentemente acha-se com 10, estes escravos antes desta segunda fugida forão raptados por um portuguez, e forão apanhados não só os escravos como tambem o portuguez na Cidade da Parahiba pelo Juiz de paz, e assim he provavel que se tenhão dirigido ao mesmo lugar; quem os aprehender leve a Olinda a entregar a Anna Joaquina Thomazia de Torres, que gratificará com 60,000 réis.

-- Raimundo creoulo, de idade de 20 annos pouco mais ou menos, baixo, fugio no dia 13 do corrente; quem o pegar leve a rua de Hortas D. 55, que será gratificado.

-- Fugio um negro de nome Manoel de nação, no dia 14 do corrente, alto, cor fulla, olhos grandes e apitombados, bonita figura, ainda novo, levou vestido camisa de madapolão, e seroula de estoupa; quem o pegar leve a rua Direita na padaria D. 33, que será gratificado.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 16.

MONTEVIDEO; 35 dias, Brigue Brasileiro Amparo de 149 Tonel., Cap. Narciso José de S. Anna, carga carne seca: dono Francisco Antonio dos Santos Braga.

SUECIA, 63 dias, Brigue Sueco Calumba de 134 Tonel, Cap. N. P. Syokolm, carga varios generos; a A. Schramm.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

BAHIA; Barca Franceza Aline, Capitão José Maria Sovary, carga varios generos, passageiros os brasileiros Americo da Silva, Gustavo da Silva, e Madama Monrret.

ARACATY; Hiate Brasileiro Especulador, Cap. Domingos Antonio de Azevedo, carga varios generos; passageiros Manoel José Pinto Bandeira, João dos Santos Franco, Francisco de Hojenos Pagens Butão, Felippe Rufino Potes, Francisco Pereira de Azevedo, Joaquim Pereira de Azevedo, João Nepomuceno Pereira, Cosme Alves Maia, Hepolito Cassiano Pamplona, Francisco Viveros Silva, e 3 criados.

OBSERVAÇOENS.

O Brigue Nac. Constante vindo do Assu', que tinha fundiado no lameirão, fez-se de vella para Santos.

PERN. NA TIP. DE M. F. DE FARIA 1839.

AO PUBLICO SENSATO.

(1) Male facere qui vult, nuquam noncausam invenit.

Como a ordem do dia verça hoje sobre os RR, premita-me o publico Sensato para quem apelo, que sem ser Lente jubilado, eu ponha ao menos trez RR no autor da Correspondencia contra Mr. Gonet. assignada -- O Abreu; e com o adjutorio destes trez RR, aproveitando sua assignatura, mudando o sentido directo, como elle fez ao Drama -- a Molatinha, converta em Arre burro -- o que em sentido directo se lia -- O Abreu -- por que " (2) Erit ubi pœenas det procax audacia " (3) e maledico maledicens pejus audiet. Ao cazo: esfalfaste Arre-burro, em demonstrar todas as passagens do Drama de Mr. Gonet, e em vez de tirar a concluzão de que, a Molatinha foi felis em seguir os dictames do -- Bom-Vigario desprezando os conselhos do -- mau Sacerdote, e da falça a miga Rozinha; que rezistindo ás seducções, conservou illeza a sua honra; devendo concluir.... (para diante, Arre-burro,) que Maricas passaria por todas as desgraças que se reprezentarão em Sonhos, se tivece largado a estrada da virtude; porem como esta triunfou, Maricas vai unir-se a hum espozo, que o Ceo lhe destinou; felicidade esta muito maior do que ás maiores riquezas, engolfada na dissolução; (Arre-burro) como deixas o caminho direito, lido perante tantas pessoas eruditas, (e pela authoridade competente,) com quem Mr. Gonet consultou, emendou, e reformou muitas passagens do Drama; e lhe assacas improperios, insultas o Meretissimo Prefeito, na qualidade de Inspector do Theatra, atemorizas os Pais de familias, as Snras. cazadas, solteiras, e enchovalhas aquelles em cujos climas te vens abrigar, chamando-lhes barbaros, no conceito dos Estrangeiros?? Arre-burro.... quem te dice que a Peça de Mr. Gonet não seja a Peça -- dez annos de hum Mulher, -- que sendo reprovada, por ser talvez a primeira que se aprezentou em Pariz, sem a requerida -- unidade de tempo, -- o seu grande author, a transformou na Peça intitulada o -- Sonho -- Arre-burro.... anda para diante; olha a Espora... que mais tem a Molatinha de immoral, que não tenha -- nos dez annos! -- Confronta Mr. Redolfo, com o estudante Ernesto, confronta o filho do Mercador de vinhos, com o Galego padeiro; &c. confronta Madama Adelle. com Maricas, huma cazada, outra solteira; aquella deixa o marido, e adultera por concelhos de falças amigas: esta deixa de Espozar-se, para se entregar á prostituição; (Arre-burro, pára, e reflete) Adelle comette crimes na realidade, Maricas mostra em sonho o que lhe sucederia se deixasse o caminho da virtude: Adelle acaba desgraçada; eis o fim que compete aos maus; Maricas sobe ao trono de sua gloria, nos braços do seu Espozo, premio devido á sua virtude; agora, Arre-burro... de trote... inda mais de galope.... tens a barriga ensanguentada!!! tem paciencia... aguenta as esporas... Arre-burro!... Em que se colhe aqui o mau exemplo?! vemos o Crime punido, e a Virtude triunfante em todas as figuras dos dois Dramas: por acazo os Negociantes, os Ministros Francezes, e o Principe Krimicoff, se queixarão do author da Peça, por mais que contra elles fallesse Darcei, e Valdeja? e então (Arre-burro) por que queres chamar a odiozidade dos Estudante do Curso Juridico, contra Mr. Gonet? para que os indispõe para com o publico?...

---

(1) Para fazer mal nunca faltão pretoxtos.

(2) Hum insolente acha finalmente quem lhe pague.

(3) Hum maldizente encontra outros mais maldizentes do que elle.

Alto, para ahi, não sentes que té puxei pela cabeçada ! !.... eu te juro depôr hum freio que te prenda essa lingoa. Ora supoem que a Peça.... O filho Natural, que foi no nosso Theatrinho particular, e já foi no Theatro Publico, fosse apropriada por alguem com dezignação de Ruas, Bosques, ou Citios de Pernambuco... Zurravas tu logo no principio: " onde se vio hum Estalajadeiro tão inhumano que negasse huma pinga de caldo a huma mulher que morre de fraqueza? " e querendo indispor o author dizias logo " por ventura o Brandão, o Albuquerque, o Joze Italiano, serião capazes de tal !.. elles que lhe dem o pago. (Arre-burro para diante) vias o Jorge Latuca no caracter de hum Matuto, com sua mulher soccorrer a pobre Carlota, e zurravas logo " vejão que protento ! que heroicidade Dramatica! o pobre Matuto he que vai soccorrer a mulher do Marechal ! vias o filho querer matar o Pai... e zurravas logo " sacrilegio ! ! valha-me aqui o Rei nosso Snr. la vai desprezada a authoridade Regia (como dizes da Molatinha) a Paterna, a Materna, fujão as cazadas, as solteiras... (e tu no barulho o que farias !) Arre-burro, e tu zurrando " que indecencia ! aprezentar no Theatro huma mulher deshonrada por hum Marechal ! ! ! desmaiada, e carregada a corpo morto por hum matuto ! ! hum soldado puxando pela espada contra o seu Superior! onde está a disciplina !?.. (tu logo zurravas) os nossos briozos militares Pernambucanos té deem o pago " (Arre-burro para diante) pois quando o Major medrozo, se assusta dos tiros, quando tem mêdo do Soldado prezo... Oh! ahi he que tu atroavas a Officialidade Militar, contra o pobre autor da Peça -- o Filho Natural : -- Pois quando chegaces -- à caridade da filha do Marechal, levar de comer ao pobre soldado, que não sabe ainda que he seu irmão -- soltavas-lhe a lingoa viperina ! e a respeito das desfeitas que sofre o Conde de Rechenfeld pela sua má conducta ! ! isso então Deos nos acuda ! ! ! atiçavas contra o pobre Gonet todo o corpo da Nobreza de ambos os mundos! Felismente Mr. Gonet não se lembrou de por ao gosto Pernambucano a Peça do -- Filho Natural -- por que então ja estava no Cemiterio! Arre-burro... Arre-burro... tu bem conheces que em todos os Dramas ha o contraste do vicio, com a virtude : para esta triunfar, e aquelle sucumbir ; porem " (4) none omnia omnibus congruunt " resta-me darte mais trez esporades para té deitar ao pasto. Arre-burro .. dize, que bem pode rezultar ao publico da tua maledicencia ? Nenhum. Em que té offendeo Mr. Gonet, para o indispores com o vulgo pois que " (5) Fallax vulgi judicium " vê quanto hes mau ! ! Mr. Gonet prestou serviços á cauza da Independencia na Provincia de Sergipe, Mr. Gonet prestou soccorros aos nossos irmãos Paraenses que jazião na mizeria ; Mr. Gonet tem filhos Brazileiros, a quem não falta com os meios possiveis á sua subsistencia, e educação... E tu? Arre-burro ... tu acolhido entre estes mesmos Brazileiros, queres dezacreditar hum daquelles que concorre para o bem do Paiz onde té azilas!... Mr. Gonet pretende Illustrar-nos com a sciencia de memoria artificial, e Tachigrafia, procurando na Scena mais um meio para suprir seus filhos; tu apenas simples caixeiro cujo emprego poderia ser suprido por quem detestasse a ociozidade, talvez tires da gaveta alheia, para dispenderes em Correspondencias que deprimem a honra do Cidadão que se não torna pezado a sociedade. Agradece á desmedida bondade das authoridades a quem insultas, quando dizes que não se pejão de concentir que se ponhão em Scena immoralidades : oxala ellas té chamassem á jurados, e te fizessem sahir do Paiz hospitaleiro que pizas com as ferraduras que inda trazes do Rei teu Snr... malvado! lembra-te " (6) Invenit Deus maleficum... se Mr. Gonet não tivesse a fraqueza de andar mostrando a sua Peça a sabios, e a ignorantes, ella seria acolhida como muitas outras, que lhe são inferiores, e todavia ficão nos annaes da fama : a sua mania foi apropriallla aos costumes do paiz, eu

---

(4) Nem tudo he bom para todos.
(5) O povo he hum mau Juiz.
(6) O que faz mal não pode escapar á Deos.

seu amigo me opuz a essa deliberação, porem elle me respondeo" (7) Plus videas tuis oculis quám alienis " ou " Simile Simili gaudet " (8) eu lhe ponderei mais, que julgava indecente a Dama deitar-se à vista dos Expectadores : porem depois vi hum Judiciozo author Dramatico da Cidade do Porto, aprezentar a adultera Espoza do Podestá de Padua, deitada na cama da amazia de seu marido. (Em ?! Arre-burro) se esta fosse do Mr. Gonet em !! mas he do Porto !... he boa, he da França ? he boa : he da Corte ? he boa, he de Pernambuco ?! he Gonezada !.. Resta-me esplicar-te os 3 pontinhos de que uza Mr. Gonet ; não té assustes... não invoques as Phalanges do Rei teu Snr. (Arre-burro) repara no primeiro J:. tem trez pontos, no segundo J:. outros trez, e no Gonet:. outros trez; pois vê que são os trez bicos das rozetas das esporas, e como elle tem dois pez (e tu quatro) triplica-te a doze, e a hi tens tu, dezoito ferruadas de espora ; que tirados os nove fora fica tudo em nada, para quem tem cara descarada ; porem o mal, já lho fizeste, e quem sabe se hes o mesmo que fizeste mal ao teu Patricio Dançarino quando pozeste o povo em duvida sobre o seu merito.... ficastes desmentido ; porem não podes reçarciar o mal que já tens feito. Concluo gritando-te Arre-burro " (9) Calumniatorem sua paena manet. " ao Snr, Prefeito " (10) Impunitas, peccandi ille cebra" a Mr. Gonet (11) cui fides, vide" e ao Publico sensato" (12) Ne fis credulus, maximé criminatori. Agora espera... mesmo em osso, com as mataduras á mostra; Arre-burro, segue para fora de portas... no 2. beco... ahi mesmo Arre-burro... da parte da mare grande. Vê, reconhece o teu Patricio Dançarino que tu insultaste, dizendo que não serviria nem para Palhaço de Mr. Valli : (Arre-burro) este, trabalha em Gimnastica, e o Dançarino em jogos, Equilibrios, e dança no arame; alem de que, he mais facil imitar-se Valli (como alguns ja tem feito) do que dançar em hum arame inda que seja da groçura da tua arreata. Arre-burro, tu conheces tudo isto ; porem o teu fito he roubar o suor e o credito alheio, que se importa o Publico que este trabalhe ou não na arte de Valli?! quem dispende dinheiro para o Theatro he porque essa quantia lhe não faz falta, poisque não he genero de necessidade ; no entanto duzentas, ou trezentas pessoas entrando com huma pequena quantia, mantem hum estabelecimento donde vivem quarenta e tantos Cidadãos ali empregados, os quaes terão de serto mulheres, e filhos, irmãos &c. a quem sustentem, e entre esses empregados acharas muitos, caritativos, e Philantropos : mas o teu fito he roubar-lhes o pão e reduzilos á mendicidade; porem eu té protesto que se a ratoeira ou capoeira se arrematar, eu a comprarei para a reduzir a estribaria onde tu, e teus quatros companheiros burros, se aluguem, não cessando eu então de té gritar Arre-burro para diante.

Opus artificem probat.

(7) Os nossos olhos nos servem melhor que os dos outros.

(8) Amamos aquelles que se parecem com nosco.

(9) Está rezervada huma pena para os calumniadores.

(10) A impunidade he huma tractivo para fazer mal.

(11) Toma sentido em quem té fias.

(12) Não des credito perticularmente ao delator.

Pern. na Typ. de M. F. de Faria. Novembro de 1838.